autuado por Diego Marinetto em 17/08/2023 15:21:41.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

PROJETO DE LEI n.º _____/2023

Denomina Praça Luiz Guedes Santiago, a área municipal inominada localizada entre as Rua Francisco de Melo Palheta, Rua Morro do Frade e Rua Gomes de Lisboa, Setor 194, Quadra 007, Lote 0001, Distrito Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Luiz Guedes Santiago, a área municipal inominada localizada entre as Rua Francisco de Melo Palheta, Rua Morro do Frade e Rua Gomes de Lisboa, Setor 194, Quadra 007, Lote 0001, Distrito Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador – PSDB

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 7ª andar - Sala 721 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4310
gilsonbarreto@saopaulo.sp.leg.br www.gilsonbarreto.com.br

Matéria PL 463/2023. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 17/08/2023. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470489.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

Luiz Guedes Santiago, nasceu em 08 de maio de 1940, na cidade de Garanhuns – PE. Em 1960 casou-se com a Sra. Maria Pereira Santiago. Em 1967 mudou-se com a esposa e o filho Osvaldo P. Santiago para cidade de São Paulo e foi morar no bairro Parque Boa Esperança, foi um dos pioneiros na região, sendo o terceiro morador a ser estabelecer no bairro.

O Sr. Luiz Guedes pode acompanhar todo progresso da região, fazendo parte da história do bairro e acompanhando as principais conquistas dos moradores, como o acesso ao transporte público no tempo da antiga CMTC. Ao lado de outros moradores, lutou pela implantação de diversas linhas de ônibus para região.

Seu Luiz, como era conhecido entre os moradores, era um homem honesto e sempre esteve à disposição de todos, participando ativamente das atividades comunitárias e sociais, sempre em busca de melhorias para região.

Em 10 de outubro de 2017 o Seu Luiz faleceu, deixando viúva a Sra. Maria Pereira Santiago, os filhos Osvaldo, Eduardo, Edvaldo, Marcelo, Edmilson, Ricardo e Angélica, netos e bisnetos, que em sua maioria ainda residem no bairro, também fazendo parte de seu progresso.

Por seu exemplo de vida e dedicação ao próximo, peço aos nobres pares que nos apoiem nesta justa homenagem ao Sr. Luiz Guedes Santiago.

Matéria PL 463/2023. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 17/08/2023. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470489.